

CONSIDERAÇÕES E INDICATIVO DA ASSEMBLEIA NACIONAL DE 21 E 22 DE AGOSTO 2023

A Direção Nacional convocou Assembleia Nacional, em caráter extraordinário, para levar à categoria a proposta de retomada da mobilização já a partir desta semana. O movimento se faz necessário diante da confirmação de que cortes no orçamento do Ministério da Fazenda possam retirar recursos da rubrica destinada ao pagamento do Bônus de Eficiência, desconsiderando a portaria que fixou o Plano de Aplicação do Fundaf. O governo federal tem até o dia 31 para encaminhar o Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Congresso Nacional.

Embora o cenário ainda esteja incerto diante da indefinição sobre o total de recursos a serem considerados para o orçamento do Ministério da Fazenda, sobretudo porque ainda está pendente a aprovação do arcabouço fiscal que substituirá a regra do teto de gastos, o fato é que a informação de corte drástico de recursos do Plano de Aplicação do Fundaf não foi desmentida oficialmente, exigindo que a categoria se mobilize pela preservação dos valores destinados à sua execução, na integralidade.

De acordo com recomendação do Ministério do Planejamento, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento e Orçamento, orientou cortes no orçamento do Ministério da Fazenda. Está na governança do ministro Fernando Haddad definir em que área do ministério será aplicada a redução. A Direção Nacional do Sindifisco enviou ofício, na quinta (17), à Secretaria da Receita Federal, solicitando resposta imediata sobre informações acerca dos cortes nos orçamentos dos ministérios e a garantia dos recursos para a Receita Federal. Não houve resposta. Na quarta (16), os delegados sindicais presentes ao Conselho de Delegados Sindicais (CDS) se dirigiram em caravana à sede da Receita Federal, mas não foram atendidos pelo secretário Robinson Barreirinhas, que estava em compromisso externo, nem por algum representante seu.

Por essa razão, para nos posicionarmos contra os possíveis cortes no orçamento determinados pela SOF, que podem ter impacto no funcionamento da Receita e no montante de recursos a ser destinado ao pagamento do bônus de eficiência, a Direção Nacional, o Comando Nacional de Mobilização e a Mesa Diretora do CDS propõem para a categoria a retomada do movimento como **Indicativo 1**. Desde a publicação do decreto de regulamentação do bônus, em 6 de junho, os Auditores se encontram em estado de mobilização. Para reiniciar as ações, é preciso aprovar a retomada do movimento.

Direção Nacional, CNM e Mesa do CDS encaminham favoravelmente à aprovação do indicativo 1.

Aprovada a retomada, o **Indicativo 2** propõe ações de mobilização, como Dias de Apagão, Operação Padrão e greve.

Indicativo 2

Houve amplo consenso entre os participantes da reunião do Comando Nacional de Mobilização, realizada na sexta (18), quanto à necessidade de convocação urgente da presente assembleia e de retomada das ações de mobilização já nesta semana, de modo que a primeira parte das opções **a** e **b** do indicativo 2 são idênticas, com a proposta de Operação Padrão na Zona Primária e Apagão (dias sem ligar o computador) na Zona Secundária nos dias 24 e 25 de agosto.

O ponto em que não houve consenso se restringiu à data de início da Operação Padrão e Greve (note-se que não se trata de Apagão, mas de Greve, conforme detalhamentos adiante) por tempo indeterminado, o que justificou a apresentação de 2 opções à presente Assembleia Nacional, materializadas na segunda parte das opções **a** e **b** do indicativo 2.

Na opção **a**, as ações passam a ser por tempo indeterminado já no dia 29 de agosto, com a evolução de Apagão para Greve na Zona Secundária (Zona Primária manterá sempre Operação Padrão), prevalecendo a perspectiva de que é preciso que atinjamos o ponto máximo da mobilização antes de a PLOA ser enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, uma vez que é esse último que deve honrar o seu compromisso com os Auditores-Fiscais e que haverá grande dificuldade de modificação da proposta de peça orçamentária em favor da categoria no atual Parlamento.

Na opção **b**, haveria uma etapa intermediária de Operação Padrão e Apagão (sem acirramento para Greve) nos dias 29 de agosto a 1º de setembro, iniciando-se apenas no dia 4 de setembro a Greve por tempo indeterminado na Zona Secundária. Note-se que para a Zona Primária a diferença entre as opções **a** e **b** estaria restrita aos plantonistas do sábado (2/9) e domingo (3/9). Nessa posição, a perspectiva dominante é que, diante do cenário incerto e do fato de o governo ter até o dia 31 de agosto para enviar a PLOA ao Congresso, mas valer a indicação da disposição da categoria em acirrar o movimento caso se concretizasse os cortes, em reforço à posição do Ministro da Fazenda, cujo compromisso com a categoria não foi rompido.

Ao fim dos debates, o CNM decidiu encaminhar pela aprovação da opção “a” do indicativo 2. Direção Nacional e Mesa do CDS acompanham a decisão do CNM e também encaminham favoravelmente a esta opção.

Definições - Apagão na Zona Secundária implica não apenas deixar de acessar os sistemas da RFB, mas igualmente não participar de treinamentos, cursos e reuniões de trabalho. Implica também não participação em sessões de julgamento na DRJ e CARF. Em breve o CNM atualizará o Caderno de Mobilização, a fim de contemplar as dúvidas que eventualmente surjam para a efetivação do aprovado na assembleia.

Quanto à greve por tempo indeterminado: seja a partir do dia 29 de agosto, seja a partir de 4 de setembro, exige que os teletrabalhistas entreguem declaração formal

de adesão, a ser disponibilizada pelo sindicato, uma vez que não há assinatura de ponto. Os que trabalham presencialmente deverão simplesmente não assinar o ponto. A greve, se por um lado significa assumir o risco de corte de salários nos dias não trabalhados, por outro, protege os colegas de exclusão do teletrabalho por não preenchimento de relatórios gerenciais ou não cumprimento de metas.

Quanto ao desconto dos dias não trabalhados, é de se ressaltar que, embora haja pendências de mobilizações passadas, há atualmente R\$ 102 milhões em fundo específico para ressarcimento de corte de ponto; e que as das 3 parcelas do reforço desse fundo, duas ainda serão cobradas nos meses de setembro e outubro. Ressalte-se também que, embora não haja greve sem riscos, a negociação dos dias parados é um dos itens de negociação do Sindicato.

**INDICATIVO PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL DE 21 e 22 DE AGOSTO
DE 2023**

Favor encaminhar o resultado, por meio do Portal de Serviços.

DS: _____

Nº de Auditores-Fiscais presentes:

Ativos: _____ Aposentados: _____ TOTAL: _____

Indicativo 1 – Os Auditores-Fiscais reunidos em assembleia aprovam o reinício das ações de mobilização:

- a) Sim
- b) Não
- c) Abstenção

Indicativo 2 – Se aprovado o indicativo anterior, os Auditores-Fiscais reunidos em assembleia aprovam o seguinte calendário de ações:

- a) **Dias 24 e 25 de agosto**, Operação Padrão na Zona Primária e Apagão (dias sem computador) na Zona Secundária (conforme considerações anexas); **a partir do dia 29 de agosto**, Operação Padrão na Zona Primária e greve na Zona Secundária, por tempo indeterminado (conforme considerações anexas).
- b) **Dias 24 e 25 de agosto**, Operação Padrão na Zona Primária e Apagão (dias sem computador) na Zona Secundária (conforme considerações anexas); **dias 29 de agosto a 1º de setembro**, Operação Padrão na Zona Primária e Apagão (dias sem computador) na Zona Secundária (conforme considerações anexas); **a partir do dia 4 de setembro**, Operação Padrão na Zona Primária e greve na Zona Secundária, por tempo indeterminado (conforme considerações anexas).
- c) Abstenção